

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA N.º 2/2024**

**PORTRARIA N.º 2/2024 de 22 de Abril de 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento relativo ao recebimento de uma motocicleta através de doação à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

CONSIDERANDO a importância de manter as atividades de controle vatorial na área periurbana de Porto Velho;

CONSIDERANDO o termo de entrega nº 007/2023 da EDP Transmissão Norte à Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º O recebimento da motocicleta dada à SEMUSA é considerado definitivo.

Art. 2º O recebimento da motocicleta foi realizado pelo Gerente da Divisão de Controle de Vetores, representando a SEMUSA no momento da entrega.

Art. 3º A motocicleta atende aos requisitos necessários para sua utilização na atividade de Controle Vatorial, conforme detalhado no anexo a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de Abril de 2024

**MARILENE PENATI**  
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 118E15F2

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**9E1F9692

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2024. Edição 3714  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>